

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Regimento da Câmara Municipal da Amadora, para o mandato de 2021-2025 (12.º Mandato). – **Regimento**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, o Código de Conduta dos Eleitos Locais da Câmara Municipal da Amadora. – **Código de Conduta**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a subdelegação na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a gestão e execução de diversas matérias no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências n.º 550/2015, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 145 do Ministério da Educação e Ciência no Município da Amadora.

Foi ainda deliberado delegar na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegar nos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, matérias no domínio da educação, transferidas para a Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro. – **Delegação de Competências na Área da Educação**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), bem como submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão)**.

A Câmara Municipal da Amadora submeteu para a autorização da Assembleia Municipal a aquisição do imóvel prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial e Comercial

da Amadora sob o número 624/20100625, inscrita na matriz sob o n.º 2087, composta por dois pavilhões gimnodesportivos, cada um com anexo de r/c e 1.º andar, e logradouro sito na Avenida Dr. José Pontes, da freguesia da Venteira, pelo valor de 1.000.000,00 €. – **Aquisição de Imóvel.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento, requerida por Petit Palais – Sociedade Imobiliária, Lda. (Proc. n.º 17-PL/92), sito nos Moinhos da Funcheira, na freguesia da Mina de Água, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar a aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/02 e respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial competente. – **Operação de Loteamento – Alteração.**

A Câmara Municipal da Amadora solicitou à Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo dos artigos 44º e 47º do Código do Procedimento Administrativo e do nº 3 do artigo 6º da LCPA, na sua atual redação, a delegação da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de € 99.759,58 em caso um dos anos económicos seguintes e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento, para o mandato de 2021 a 2025. – **Autorização Prévia.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado dar início ao procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Amadora. – **Início de Procedimento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município da Amadora, e no âmbito do Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”. - **Protocolo de Cooperação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora (AHBV), com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV, de elementos a integrar a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP). – **Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura, no âmbito da formação de pessoas e o desenvolvimento de atividades na área da manutenção da limpeza pública e conservação de calçadas e pavimentos, com vista à sua inserção na comunidade a nível pessoal e profissional. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi aprovado o apoio económico a uma munícipe com comprovada carência económica no valor de 490,01€, para aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social – Apoio.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo, referente ao Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo. – **Início de Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo, referente à 2ª alteração ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98º, do Código do Procedimento Administrativo. – **Início de Procedimento.**